

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DPF/LIV/RS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

DA EXPULSÃO DO TERRITÓRIO NACIONAL

O Delegado de Polícia Federal EDUARDO FUHR, Classe 3°, Matrícula nº 21.218, lotado e em exercício na Delegacia de Polícia Federal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a MARCOS ALVES CARBALLO, de nacionalidade uruguaia, que foi publicado o ato de expulsão com prazo determinado de 04 (quatro) anos com impedimento para reingresso no território nacional, ficando desde já NOTIFICADO(A) acerca da referida decisão, bem como para apresentar pedido de reconsideração, no prazo de 10 dias, caso seja do seu interesse, nos termos do art. 203 e 204, §2°, do Decreto 9.199/2017, combinado com o art. 42 da Instrução Normativa DG/PF Nº 226/2022. Lavrado ao(s) 01 dia(s) de AGOSTO de 2022, vai devidamente assinado pela autoridade policial e por mim, Escrivã(o) de Polícia Federal abaixo identificado, que o lavrei.

(documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JONAS DE SOUSA SILVA**, **Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 01/08/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FUHR**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 01/08/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 24359945
e o código CRC 737E663F.

Referência: Processo nº 08441.000700/2020-79 SEI nº 24359945